



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 207/2021

Pregão Presencial nº 046/2021

1ª) TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO Nº 418/2021

EMENTA: ADITIVO DE REMANEJAMENTO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ: 35.458.953/0001-82, Rua Padre Teofilo Tworz, 640, Prado, Recife-PE, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, CP: 104.152.454-43, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA: O remanejamento se faz necessário para acrescentar a fonte de recurso que será repassado por meio do VAAF – (Ensino Fundamental) e do VAAT (Educação infantil), no contrato 418/2021 do Pregão Presencial Nº 046/2021, cujo o aviso da licitação (instrumento convocatório) foi publicado conforme o inciso II do Art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/2021 e suas alterações posteriores.

Assim sendo, fica a Secretaria Municipal de Finança, Administração e Planejamento autorizada para adotar todas as providências, para que sejam empenhadas despesas a pagas com recurso do VAAF – (Ensino Fundamental) e do VAAT (Educação infantil), visando beneficiar os alunos da rede municipal de educação desta municipalidade. Vejamos a seguir:

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)

Página 1 de 2

VINICIUS RANGEL
RODRIGUES DE
SOUZA:104152454
43
Assinado de forma digital
por VINICIUS RANGEL
RODRIGUES DE
SOUZA:10415245443
Dados: 2022.10.18 14:14:22
-03'00'



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 207/2021

Pregão Presencial nº 046/2021

Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Infantil com recursos VAAT).

Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Educação Infantil com recursos VATT, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 e 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022;

Fonte de recurso: Recursos Ordinários (Equipa o Ensino Fundamental com recursos VAAF).

Dotação: 07.00 Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (Equipar a Ensino Fundamental com recursos VAAF, 4.4.90.52.01 (Equipamentos e material perman), 3.3.90.30.01 - Material de consumo, Ficha: 541 e 542 (Lei Municipal Nº 1682/2022 de 04/05/2022.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 18/10/2022.

VINICIUS RANGEL
RODRIGUES DE
SOUZA:10415245443

Assinado de forma digital por
VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE
SOUZA:10415245443
Dados: 2022.10.18 14:14:33 -03'00'

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

VRR DE SOUZA
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS
DE ESCRITORIO EIRELI
Vinicius Rangel Rodrigues de Souza
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Dayana Andreia A. de Souza
CPF nº 090.405.914-66

2. Uirio Pablo Batista Duarte
CPF nº 055.888.004-54